



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO:LOCAÇÃO DE PALCO COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14(catorze) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Locação De Palco Com Sonorização E Iluminação Para Atender À Solicitação Da Secretaria De Turismo, Cultura E Meio Ambiente**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ALDO PEREIRA GUIMARÃES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.262.234/0001-11, estabelecida à Avenida Monsenhor Afonso Ligório Rosa, Nº 1.128, Jardim Américo I, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ALDO PEREIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 578.819.086-15 e portador do RG Nº MG-3.934.907 SSP/MG, **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.441.118/0001-50, estabelecida à Rua Do Contorno, Nº555 B, Bairro Cruzeiro, alterosa/MG, CEP: 37.145-000, representado nesta sessão por seu procurador **FREDERICO NESTOR CARVALHO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº073.223.196-56e portador do RG Nº MG-6.669.152 SSP/MG e **VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.060.402/0001-38, estabelecida à Rua Lucas Bento da Fonseca, Nº 362,Bairro Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, CEP: 37.130-772, representado nesta sessão por seu procurador **VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº091.792.976-41e portador do RG Nº MG-18.868.490 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(FESTIVAL CULTURAL)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), lance apresentado pela empresa **ALDO PEREIRA GUIMARÃES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02(FEST FLY)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), apresentado pela empresa **ALDO PEREIRA GUIMARÃES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03(FESTA DO PADROEIRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apresentado pela empresa **ALDO PEREIRA GUIMARÃES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. A empresa **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: 1º os orçamentos estão incompatíveis com o descritivo do edital, 2º Os atestados (Capacidade Técnica das Prefeituras de Córrego do Bom Jesus, Camanducaia e Cambuí) não estão registrados na entidade competente, 3º A certidão de registro do CAU não tem o responsável suficiente para dar RRT. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Márcia Maria da Rosa

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

***ALDO PEREIRA GUIMARÃES –
ME***

Aldo Pereira Guimarães

***GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E
CONSTRUTORA LTDA***

Frederico Nestor Carvalho Rosa

VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA - ME

Vinicius Vilela De Andrade Pereira